



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 234/2021**

Art. 1º- Ficam suprimidos os incisos V, VI, VII, IX e parágrafo único do art. 3º, art. 4º e art. 7º do Projeto de Lei nº 234/2021.

Contagem, em 24 de maio de 2022.

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – “DAISY SILVA”

PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

VICE-PRESIDENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”

RELATOR